



ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N – CENTRO – CEP 57470-000 CNPJ Nº. 02.025.824/0001-41 – FONE/FAX (082) 3643-1110

### INDICAÇÃO Nº 016/2021

O vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**PEDE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SE LEGALIZE A BANDA DE MÚSICA SÃO JOSÉ E QUE SEJA CRIADA UMA BOLSA CULTURAL, PARA INCENTIVAR OS MÚSICOS DA BANDA SÃO JOSÉ E OS INTEGRANTES DA COMPANHIA CASADENSE DE TEATRO.**

#### JUSTIFICATIVA

As bandas de música do Brasil têm, além da sua importância artística e cultural, o atributo de ser importantes ferramentas de cidadania e interação social nas comunidades.

Trabalhar com música estimula a prática da Arte e da Cultura, promove a disciplina, a sensibilidade, o respeito com o outro, a sociabilização, a expressão e o autocontrole.

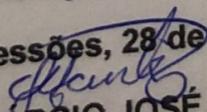
Além dos inúmeros benefícios culturais, participar de uma banda de música propicia a seus membros a oportunidade de se profissionalizarem, oferecendo mais uma alternativa de trabalho.

Outro grande benefício da legalização da Banda de Música São José e a criação de uma Bolsa Cultural, é possibilitar que o município de Olho D'Água do Casado tenha uma banda capaz de abrilhantar os eventos cívico-municipais, fazendo com que aumente o sentimento de pertencimento e amor ao município. Além disso, a Banda de Música São José poderá representar o município de Olho D'Água do Casado em eventos culturais regionais, estaduais ou nacionais.

De igual modo, a Companhia Casadense de Teatro irá contribuir com a formação dos jovens casadenses, educando-os, alertando-os, transformando-os e proporcionando-os uma excelente oportunidade de inserção social.

Solicito que após aprovação da matéria, o Poder Executivo tome as medidas necessárias para execução da presente matéria.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.

  
CLEOMÁRCIO JOSÉ LEITE SANTOS

VEREADOR